



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

PORTARIA N.º 318/2023

30 de Outubro de 2023.

Designa servidores e compõe comissão para atuarem como gestores escolares do PSS, da Prefeitura Municipal do Município de Muribeca - Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores que farão parte da comissão do PSS de gestores escolares, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muribeca - Sergipe, os servidores':

- **JUSSIARA MARIA SANTOS LIMA – PRESIDENTE DA COMISSÃO CPF nº 922.330.665-53**
- **VAGNAR ANDRANDE VELOSO – COORDENADORA PEDAGOGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL- CPF nº 503.272.405-04**
- **MARTA SÁ FREIRE CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPF nº 453.645.165-04**

- **VALDILENE SANTOS DE SOUZA – REPRESENTANTE DO SINTESE - CPF nº 662.613.415-91**
- **KELLY ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPF nº 003.964.085-08**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão do PSS como gestores escolares, os servidores públicos supracitados no artº 01, desta portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro de 2023, revogadas todas as disposições contrárias.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 30 de Outubro de 2023.

MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:0619849
5507

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal